

CONTRIBUIÇÃO DA AQUASHARE AO PROCESSO DE REFORMAS DO SUB-SECTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

1. Notas Introdutórias

No dia 13 de novembro de 2025, a Aquashare reuniu para apreciar a Proposta da Reforma do Subsector de Abastecimento de Água e Saneamento. O encontro foi a pedido da Aquashare no dia 15 de Outubro de 2025 à Comissão de Reformas do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos. Devido à agenda da Comissão, foi adiado duas vezes e no encontro do dia 13 a Comissão não esteve presente e concordou que a Aquashare podia reunir-se e fazer apreciação do documento e as conclusões dessa apreciação seriam enviadas a Sua Excelência o Ministro. Para apreciação do processo de Reforma, a Aquashare baseou-se exclusivamente numa apresentação em PowerPoint que teve acesso e que o documento a ser submetido ao Ministério, deve ser considerado como “Contribuição da Aquashare para o Processo de Reformas no Subsector de Abastecimento de Água e Saneamento”.

2. Leitura da Proposta de Reforma Institucional do Subsector de Abastecimento de Água e Saneamento e apreciação da Reforma

Como foi referido anteriormente, foi feita uma leitura (apresentação) da proposta de reforma institucional apresentada no Conselho Coordenador do MOPHRH em Outubro passado que a Aquashare teve acesso. A apresentação consistiu na contextualização do sector, o quadro institucional actual, os princípios da reforma institucional, na proposta no novo quadro institucional, as funções de cada parte integrante, as perspectivas e desafios.

Numa apreciação geral constatou-se que a reforma assenta-se em três objectivos basilares: (1) transformar o FIPAG num fundo público que mobilize financiamento e que actue em toda a cadeia do investimento do abastecimento de água e saneamento, (2) transformar a AIAS num instituto público que faça a gestão do património do abastecimento de água e saneamento, (3) a extinção das recém-criadas 4 (quatro) sociedades comerciais regionais e criar 10 (dez) sociedades comerciais de água e saneamento de âmbito provincial.

Outro aspecto essencial da reforma é de remeter para depois da aprovação da reforma a realização de um inventário e actualização de activos, mas que no entender da Aquashare, o inventário e actualização dos activos deveriam servir de base para a viabilização da reforma na componente de prestação de serviço.

O cronograma para implementação da Reforma parece muito ambicioso. O FIPAG e a AIAS são instituições já estabelecidas e precisam de tempo para reestruturá-las em novas instituições. A criação de novas empresas provinciais que devem logo assumir e gerir sistemas é um processo que deve ser escalado com mais tempo.

3. Contribuições específicas da Aquashare

Várias contribuições podem ser sumarizadas como se segue:

- O novo quadro institucional reforça ainda mais a centralização, numa altura em que se está a implementar acções de descentralização, parece estar a contrapor-se do que resulta da Constituição da República e outra legislação sobre autarquias e órgãos de governação descentralizada. Por outro lado, na reforma institucional não se vislumbram os outros integrantes do sector a partir do nível provincial (níveis provincial, autárquico e distrital). Em toda a apresentação não se menciona de todo as autarquias.
- A proposta não demonstra nenhuma iniciativa de transferência de competências para ao nível provincial e local, nomeadamente no que se refere à titularidade dos serviços.
- Ao nível da prestação de serviço não se vislumbra que enquadramento vai ser feito ao operador privado actualmente a operar sob contrato e aos fornecedores privados sob licença municipal. Importa ainda sublinhar que a gestão de sistemas rurais e de fontes dispersas não tem enquadramento claro.
- O novo quadro limita-se, quanto a prestação de serviço, na criação de dez empresas provinciais de água e saneamento em vez das quatro sociedades regionais existentes no âmbito do FIPAG. Estas empresas provinciais não têm uma definição clara de abrangência, nomeadamente se os serviços de saneamento urbano das autarquias vão ser absorvidos e se os contratos de gestão delegada com privados vão ser descontinuados e os serviços absorvidos; toda esta abordagem deixa muitas dúvidas tanto quando a sustentabilidade das mesmas, como as implicações ao nível do impacto orçamental.
- Os Fornecedores Privados de Água (FPAs) estão a actuar nas periferias urbanas, algumas vilas e sedes de distritos e sistemas rurais e contribuem significativamente para a cobertura da água. Que relação se prevê entre os FPAs e as empresas provinciais e o Instituto Público?
- O Quadro de Gestão Delegada (QGD) foi sendo abandonado há mais de 20 anos. A situação piorou em 2011, quando o FIPAG assume formalmente a operação de todos os seus sistemas, actuando duplamente como cedente e operador, situação que evoluiu em 2021 com a criação das sociedades comerciais regionais mantendo-se o conflito de interesse entre o papel do cedente e da representação do accionista (Estado) nas sociedades comerciais referidas.
- A concepção do Fundo Público precisa ser clarificada. Deve estar focada na parte financeira e não tratar de execução de projectos como tal. Por outro lado, não se ilustra o papel do Ministério das Finanças relativamente ao Fundo.
- O novo quadro institucional prevê duas instituições novas ao nível central: o Fundo Público, com base na transformação do FIPAG e o Instituto Público com base na transformação da AIAS.
- O Fundo Público continua a centralizar todo o poder. Controla o dinheiro, usa-o para investir em toda a cadeia e ainda é responsável pelas obras. Esta situação gera mais um conflito de interesse entre a função de financiador para diferentes fins, mas também é responsável pela execução dos investimentos e das obras. É por demais

conhecido que a função financeira não deve estar associada à função de execução do mesmo financiamento.

- O Instituto Público tem como função a gestão e conservação do património para além de supervisão das Empresas Provinciais de Água e Saneamento, o que pode levar a interpretação de que o instituto Público passa a ser cedente em representação do Estado como titular do serviço. Assim sendo, como representante do titular de serviço devia ser entidade responsável pela execução de investimento e obras como função integral da gestão do património.
- O âmbito do Fundo Público e do Instituto Público deveria abranger todo o subsector de abastecimento de água e saneamento, tanto os serviços prestados pelas empresas do sector público bem como pelo sector privado. Não está claro como estas duas instituições vão desenvolver e enquadrar o sector privado.
- Há sérias dúvidas sobre a sustentabilidade das empresas provinciais.
- Fala-se de reformas pensando em doadores. Estas empresas não podem ser operadas pensando em doadores. Devem ser operadas pensando na sustentabilidade dos sistemas e recursos internos, sendo que a doação é uma fonte adicional.
- Se antevê uma situação de que estas empresas fiquem só focadas sobre onde é rentável. Mas a ideia é também que elas assumam também sistemas que não rendem. Antes de criar estas empresas, é preciso fazer um diagnóstico bem detalhado para que elas saibam os activos que herdaram e a sustentabilidade das mesmas.

4. Considerações Finais

Em jeito de considerações finais, sintetiza-se o seguinte:

- A reforma está sendo feita sem um diagnóstico profundo e necessário;
- Há conflito com a legislação, nomeadamente no que refere à descentralização;
- Não há uma clareza de sua concepção ao nível provincial, distrital e autárquico, bem como abrangência de todo tipo de serviços de abastecimento de água e saneamento, em particular as fontes dispersas no meio rural;
- Neste termos a Aquashare sugere: (1) que a Reforma se concentre na criação de uma instituição nova vocacionada ao financiamento (Fundo Público) que vai estruturar toda carteira financeira do sector, de forma paulatina;(2) dar continuidade a actividade em curso FIPAG e AIAS num formato de futuro Instituto Público Integrado; (3) adiar a criação de Empresas Provinciais até que se faça um diagnóstico claro das sociedades regionais e se estude a estruturação do mercado de água e saneamento para os diversos segmentos, qualidade de serviço e todos os actores envolvidos.